



OK

D E C R E T O N°3.700/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado, do cargo comissionado de **GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS – CC-3**, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, o Sr. **OSVALDINO BENTO LORENZONI**, **CPF N°112.947.548-40**, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 10 de fevereiro de 2021


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal